



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO N. 4.373, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2013

Aprova a inclusão da Prof^a. Maria do Perpétuo Socorro Galvão Simões no Programa de Prestação de Trabalho Voluntário.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, em cumprimento à decisão da Colenda Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação e do Egrégio Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão, em sessão realizada em 27.2.2013, e em conformidade com os autos do Processo n. 034942/2012 – UFPA, procedentes do Instituto de Letras e Comunicação, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O :

Art. 1º Fica aprovada a inclusão da Prof^a. Maria do Perpétuo Socorro Galvão Simões no Programa de Prestação de Trabalho Voluntário da Universidade Federal do Pará (UFPA), exercendo atividades como Pesquisadora, Professora e Orientadora no Programa de Pós-Graduação e na Graduação vinculados ao Instituto de Letras e Comunicação, nos termos da Resolução n. 679 - CONSUN, de 17 de novembro de 2009.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 27 de fevereiro de 2013.

CARLOS EDÍLSON DE ALMEIDA MANESCHY
Reitor
Presidente do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão